

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA Nº 7

Aos vinte e nove dias, do mês de de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I. Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia de 16 de Junho a 31 de Agosto de 2014;
- II. Apresentação e apreciação do novo brasão da Junta de Freguesia;
- III. Atribuição de topónimo Beco de S. João, ou Beco do Careca, no lugar do Tôco. Apreciação, análise e deliberação.

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos e não havendo faltas a registar dos membros da assembleia, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e relembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e inscreveu-se o senhor Manuel Gameiro, de Lagares, rua do Lameiro, para esclarecer que nesta rua por causa do recente asfaltamento, o acesso à moradia da família e ao terreno do casal ficou impraticável, devido à subida da cota da estrada. Disse ainda que tinha telefonado ao senhor presidente da junta de freguesia para terem um encontro no local e que este tinha comparecido mas que, não tinha sido nada diplomata e educado. Afirmou ainda que o senhor presidente tinha pedido quinhentos euros aos residentes e se eles dessem essa quantia, ele faria as obras desejadas. Falou igualmente que a família, nada tinha pedido, pois estava servida em termos de acesso, e agora nem um trator podia entrar no referido terreno pois ao ser colocado lancil e com as chuvas que vieram, agora entrava água dentro do terreno e na casa nele existente. Continuando, disse que havia herdeiros que não poderiam pagar a soma pedida e os que podiam, não queriam contribuir e que responsabilizava a junta de freguesia por possíveis estragos na propriedade devido a incêndio ou outro problema por causa dos maus acessos.

Respondeu o senhor presidente da junta de freguesia, saudando os presentes e reconhecendo que a resolução do problema trazido pelo senhor Manuel Gameiro era da competência do executivo, mas que não era um assunto de assembleia de freguesia pois tratava-se de acessos particulares e a assembleia serve para tratar de assuntos públicos, mas que não se iria esquivar aquilo que já lhe tinha respondido anteriormente. Gostaria no entanto, de saber a quem pertencia a referida propriedade... Interrompeu o senhor Manuel Gameiro para referir que a propriedade era de vários herdeiros... Continuando o senhor presidente da junta disse que, não tinha pedido quinhentos euros, mas que tinha afirmado que todos os moradores daquela rua tinham participado com quinhentos euros para que aquela rua tivesse as condições que tem actualmente. Na altura o senhor Manuel respondeu que não iria participar, pois raramente utilizava aquele caminho. No entanto, o executivo estaria na disposição de colaborar na resolução do problema desde que participassem à imagem daquilo que os outros participaram. Segundo a lei o senhor Manuel teria que fazer o acesso à sua propriedade dentro do domínio privado e não no domínio público. O segundo ponto era que, nessa altura também, tinha dito ao senhor Manuel para fazer a pavimentação dos acessos à sua propriedade pois era do domínio privado, e a junta não podia fazer obras em domínio

privado. Que naquela rua todos os residentes tinham participado à exceção dos herdeiros daquela propriedade e que se houvesse colaboração tudo se resolvia.

Tomou a palavra o senhor Manuel Gameiro para retorquir que a junta de freguesia é que tinha estragado os acessos e que na sua opinião era a mesma junta que os deveria repor. Referiu ainda haver uma herdeira deficiente que de momento estava impossibilitada de entrar em casa e que não achava correto nem justo ter de participar monetariamente para a resolução do problema.

Interveio o senhor presidente da assembleia de freguesia para dizer que a pretensão do senhor Manuel Gameiro ficava registada em ata e passava a palavra aos membros da mesa.

Inscreveu-se o senhor Vítor Francisco para afirmar que sobre o referido assunto não se queria alongar muito pois a propriedade era de um seu familiar. Contudo, referiu que não era a colocação de lancil ou calçada mas sim da reposição de acesso a uma propriedade devido a obras efetuadas. Concordava com o senhor presidente que as obras deviam ser feitas em domínio público, mas se os acessos são cortados por obras em domínio público, em seu entender e segundo a lei, neste caso, a junta de freguesia teria que repor os referidos acessos como estavam anteriormente. Disse ainda que, se fosse o senhor presidente da junta a coordenar e dirigir os trabalhos, a situação teria sido resolvida, mas a pessoa em quem o senhor declinava a execução dos mesmos, manifestava alguma arrogância para alguns fregueses, não tendo o senhor presidente grande culpa no seu entender. Que o senhor presidente da junta é que era o presidente da junta e não esse senhor, que manifestava vingança, (e que empregava este termo) para alguns fregueses na resolução de alguns trabalhos. Também referiu que sabia que nem todos os fregueses dessa rua tinham pagado os quinhentos euros, ou então estava mal informado.

Respondeu o senhor presidente da junta de freguesia dizendo que, não havia má vontade da parte do presidente ou de qualquer elemento da junta de freguesia para com os fregueses. Contudo, entendia que também qualquer elemento da junta, não podia servir de tapete para determinadas pessoas limparem os pés. Todavia não esperassem que este executivo ou funcionários do mesmo, dessem a face depois de terem sido agredidos na outra.

Interrompeu o senhor Vítor Francisco para que o senhor presidente da junta referisse o nome das pessoas.

Continuando o senhor presidente da junta disse que não referia nomes da mesma maneira que o senhor Vítor Francisco também não tinha referido o nome do funcionário em questão e que este executivo estava sempre aberto ao diálogo e à cooperação para com os fregueses e que, ameaças como aquela que teve no local da obra em que o ameaçaram de levar o assunto à assembleia de câmara, não o demoviam dos seus propósitos e que tratava todos os fregueses de igual modo. Reforçou a ideia de que assuntos privados, não deviam ser trazidos para a assembleia e que se a referida propriedade tinha os seus acessos feitos em domínio público, então teve que se corrigir a situação e tirá-los do domínio público. O que pedia era bom senso e que, quem não tinha participado tinham sido os herdeiros da propriedade em questão e outro freguês, mas que um outro seu vizinho o tinha feito em seu lugar. Mais uma vez pedia bom senso, já para não falar da obra que tinha resolvido os problemas da rua e que estava muito melhor. Ao menos podiam reconhecer isso, que dantes as águas pluviais já confluíam para essa propriedade, assim como agora, mas só agora é que viam isso. Já estava à espera e que tinha a situação fotografada e documentada.

Interrompeu o senhor Manuel Gameiro para dizer que só queria a situação corrigida e nada mais.

*Cláudio
Cepa*

Interveio o senhor presidente da assembleia pedindo para não haver diálogo e que o senhor presidente concluísse rapidamente a intervenção.

Concluindo, o senhor presidente da junta disse que era natural os outros residentes daquela rua terem os acessos concluídos pois participaram e colaboraram com o executivo e que não se alongava mais.

Pediu a palavra o senhor Vítor Francisco para afirmar que considerava ser o assunto público e não particular e que aquela obra, era uma obra pública. Não se queria alongar mais mas sabia de fregueses que não tinham participado em obras executadas e que gostaria de saber os critérios que levaram a tal decisão.

Tomou a palavra o senhor presidente da junta para exigir que o senhor Vítor Francisco dissesse quais os fregueses beneficiados e esclarecesse a assembleia.

Respondeu o senhor Vítor Francisco perguntando quem tinha fornecido lancil e “pavê” junto à casa do senhor Adel Lopes do lugar do Barreiro, fornecimento de “pavê” junto à habitação do senhor Manuel Cepa e filhos. Que esclarecesse o asfaltamento de uma rua privada da associação do Barreiro, em que moldes foi participada, e no que respeita à rotunda do Barreiro, que esclarecesse o valor gasto pela junta de freguesia de Colmeias e Memória, pois na sessão anterior tinha sido afirmado que os custos das obras tinham sido financiados por outras autarquias, mas que gostaria de saber quais os custos da colocação da oliveira, a embelezar e da sinalética. Para que não houvesse dúvidas e comentários, no relatório de actividades deveriam constar os nomes das pessoas e os montantes participados nas diferentes obras apresentadas. Concordava que os embelezamentos e as obras eram necessárias, que em muitos casos estavam bem feitas mas, que gostaria que o senhor presidente da junta esclarecesse essas situações.

Tomando a palavra, o senhor presidente da junta disse que no plano de actividades devem constar só as obras efetuadas e não a justificação das despesas como o senhor Vítor deveria saber. Acrescentou que não entendia, que deveria haver nas pessoas mal de inveja, pois se uma queria, a outra também queria. Entendia que, por vezes, em vez de se fazer a crítica infundada, as pessoas deviam falar, pedir e participar como tem acontecido com alguns fregueses. Que a junta de freguesia iria continuar a oferecer lancil e “pavê” para quem contribuisse com a mão de obra. Que no que respeitava à rotunda do Barreiro, todo o trabalho foi financiado por outras autarquias já referidas e que este executivo tinha questionado o técnico que projectou a rotunda evitando algumas asneiras, sendo mesmo assim, criticado como se fosse a responsável pela obra e por todos os males.

Interrompeu o senhor Vítor Francisco dizendo que o senhor presidente lhe estava a dar razão pois, não questionava a utilidade da obra mas sim, a falta de transparência na comunicação das respostas...

Interrompeu o presidente do executivo que no plano de actividades não se apresentam contas e que dispensa comentários que baralham a assembleia e que não estava para falar para o boneco...

Neste momento e devido ao diálogo existente, o senhor presidente da assembleia retirou a palavra aos intervenientes, dizendo que se devia ir ao cerne da questão ou seja, aos assuntos da assembleia e não a disputas pessoais, dando a palavra à senhora Anabela Lourenço que colocou as seguintes questões: no que respeitava ao lavadouro público do lugar do Casal Monte, se já estavam as obras concluídas. A outra questão era sobre a estrada da Zaburreira, pois sabia que conforme sessão anterior, o caso estava entregue à Câmara Municipal de Leiria mas que, o proprietário do parque de merendas, situado na referida estrada, não tinha recebido qualquer notificação da mesma autarquia, mantendo-se a estrada intransitável e insegura, logo desejava saber como estava a situação.

Respondeu o senhor presidente da junta dizendo que o assunto não estava esquecido e que não estavam parados. Que tinha colocado mais uma vez o assunto ao executivo da Câmara Municipal de Leiria, pois o lavadouro carecia de um contador e que a resposta era que não havia dinheiro e que se questionava a utilidade do lavadouro nos tempos correntes. No que respeitava à outra questão, já tinha referido em sessões anteriores que a Câmara Municipal de Leiria tinha sido informada e alertada, de uma forma concreta e explícita e da sua perigosidade, assim que começaram os deslizamentos das terras. Todavia, não tinha obtido resposta da autarquia, nem quando reenviou de novo a informação no mês de maio. Tinha inclusive falado com o senhor vereador alertando-o para o deslizamento constante dos terrenos, que a estrada estava destruída e já não tinha passagem, assim como, para o caso das duas habitações ali existentes em perigo de desmoronar e do outro prédio construído e propriedade da Associação de Melhoramentos da Memória, que pelo mesmo motivo, a qualquer momento poderia desmoronar-se. Também tinha informado que a fossa séptica do Lar da Memória estava a descarregar os efluentes naquela zona estando a poluir as linhas de água, assim como os terrenos. Mais tarde tinha-se deslocado ao local juntamente com um fiscal da câmara para verificarem a situação. Apesar de alguns fregueses terem solicitado à junta de freguesia de Colmeias e Memória pelo menos uma passagem, este executivo não assumia as obras devido à perigosidade e falta de segurança do local. Que atualmente pensava que o Lar da Memória iria receber uma notificação da decisão dos serviços da Câmara Municipal de Leiria. Também referiu que algumas pessoas achavam que era da responsabilidade da Junta de Freguesia ou da Câmara municipal de Leiria mas que no seu entender não o era, seguramente.

Afirmou a senhora Anabela Lourenço que a via pública era da responsabilidade camarária.

Confirmou o senhor presidente da junta que sim, mas que primeiro tinha que se resolver o problema a montante, ou seja, quem fez a obra tinha que assumir as suas responsabilidades.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa saudando os presentes, afirmando que não tinha pensado intervir mas que devido ao problema levantado pelo senhor Manuel Gameiro não poderia deixar de o fazer. Primeiro queria dizer que todas as atividades relacionadas com esta assembleia ou com este executivo eram públicas. Que não havia questões do foro estrito da junta de freguesia ou exclusivas desta assembleia. Que o que tínhamos era a intervenção de um freguês que se sentia prejudicado por uma obra da junta de freguesia. Por isso é que existia esta assembleia representativa de todos os fregueses, para tomar decisões com vista à resolução de problemas levantados pelos fregueses. Pensava que situações como esta se iriam repetir nesta assembleia pois, a junta de freguesia para fazer obra, solicita primeiro aos fregueses que participem na mesma. É que se a junta de freguesia pedia a participação para uma obra numa determinada rua e não o fazia noutro arruamento, estava claramente a discriminar fregueses. Que a questão levantada pelo senhor Vítor Francisco era pertinente; dever-se-ia saber quem participava ou não nas obras para que os assuntos fossem transparentes. Se alguém fizesse uma doação ou participação à junta de freguesia, os dinheiros passam a ser do domínio público, logo deviam ser mais transparentes. Como alguém dizia na passada sessão, havia cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. Se havia obras participadas a cem por cento pelos dinheiros públicos e outras, os fregueses tinham que participar, achava que o tratamento deveria ser igual para todos. Se este executivo pedia participações era claramente uma opção política. Se a junta de freguesia faz obra com dinheiros públicos, era uma coisa, se pedia participação ou doações, estava a tornar-se numa empresa privada de construção

civil, porque havia o pagamento de um preço. No seu entender não achava isso correto. No caso do senhor Manuel Gameiro, apesar de não o conhecer bem achava que se a junta de freguesia tinha tirado o acesso ao seu terreno na execução da obra, deveria repor o referido acesso, não entendia que poderia ser de outra forma. Se ao ser referido aqui que havia falta de bom senso, achava que a falta de bom senso era do senhor presidente da junta pela forma como abordou o senhor Manuel Gameiro e o senhor Vítor Francisco. Que havia afirmações proferidas nesta assembleia que eram graves. Que a história de oferecer ou não a outra face, lhe cheirava a "vingança" Que lhe parecia que se as pessoas não fossem na "cantiga" do senhor presidente lhe dava ideia que mais tarde lhes seria feita a "folha". Exercer o cargo de presidente da junta era ter de ouvir e "engolir muitos sapos" e que não deveria haver atitudes de vingança perante aqueles que o elegeram.

Tomou a palavra o senhor presidente da junta para dizer que estava tentado a não comentar as afirmações do senhor Manuel Carlos Sousa pois já se tinha falado que baste no assunto. No entanto no que dizia respeito aos dinheiros públicos, que era apresentado a esta assembleia um orçamento e a apresentação de contas no mês de abril e que estava lá tudo bem transparente e no que dizia respeito aos dinheiros públicos, que respondia o que tinha respondido ao senhor Vítor Francisco pois o senhor Manuel Carlos Sousa também deveria saber o que eram dinheiros públicos.

Interrompeu o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que quando os assuntos não interessam ao senhor presidente do executivo, este não gostava de os ouvir falar nesta assembleia. Tinha que ouvir e não podia transformar as pessoas em "tapete". As pessoas tinham dignidade e têm direito a ser servidas e não a servir o senhor presidente.

Tomou a palavra o senhor presidente da junta para dizer que tinha que responder a esta questão pois, o senhor Manuel Carlos Sousa é que já tinha tentado transformá-lo em tapete e isso ele não admitia nem a ele, nem a ninguém.

Tomou a palavra o senhor presidente da assembleia de freguesia para terminar o período antes da ordem do dia e passar ao primeiro ponto da ordem do dia: "Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia de 16 de Junho a 31 de Agosto de 2014;"

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para falar do mesmo assunto já referido pelo senhor Vítor Francisco, acerca das participações e doações dos fregueses para as obras efetuadas na freguesia. Estas deveriam ser referidas para haver mais transparência. Que ao contrário do que o senhor presidente da junta dizia acerca do orçamento e prestação de contas, as referidas participações deveriam ser mencionadas. Que ao olhar-se para o balancete analítico de uma contabilidade, os números estavam ali mas, deveria saber-se o que estava por detrás desses números, e quais os documentos que suportam esses lançamentos, isso é que era transparência. Referiu ainda que de futuro, se um cidadão contribuir com determinada soma, esta deveria ser mencionada e as pessoas deviam saber.

Pediu a palavra o senhor presidente do executivo para pedir desculpa se não estava a ser suficientemente claro, mas que o documento em apreciação era um relatório de atividades e não um documento de prestação de contas. Afirmou ainda que cada cêntimo que entrava ou saía desta junta de freguesia era contabilizado ao contrário de outros executivos, nomeadamente de quando o senhor Manuel Carlos Sousa tinha sido presidente de assembleia de freguesia de Colmeias...

Interrompeu o senhor Manuel Carlos Sousa para pedir ao presidente do executivo para ser mais claro e que acusasse e apresentasse factos...

Continuou o senhor presidente do executivo para afirmar que o senhor Manuel Carlos Sousa estava a acusar este executivo de esconder determinados assuntos. Mas no

Adriano
Carlos Sousa

um novo em que se gastaria cerca de dois ou três mil euros se a memória não lhe falhasse, na troca.

Não havendo deliberação nem mais intervenções passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos: "Apresentação e apreciação do novo brasão da Junta de Freguesia;"

Não havendo também intervenções, visto já ter sido aprovado em sessão de assembleia anterior a alteração dos símbolos heráldicos da freguesia e, neste ponto era só para dar conhecimento do desenho final, passou-se ao terceiro ponto "Atribuição de topónimo Beco de S. João, ou Beco do Careca, no lugar do Tôco. Apreciação, análise e deliberação."

Explicou o senhor presidente da junta que o nome Beco de S. João era da sua autoria visto que naquele local e por mais de cinquenta anos, os vizinhos dos lugares em redor celebravam ali com uma fogueira e festa o dia do santo. Todavia, em conversa tida com os habitantes daquela rua, que era uma só família, estes lhe tinham contado que a sua avó era conhecida como a "careca". Disse ainda que a Câmara Municipal de Leiria pedia uma fundamentação histórica para a atribuição de topónimos. Por isso, deixava à presente assembleia de freguesia a decisão sobre a escolha do topónimo.

Sendo este ponto proposto à votação, foi aprovado o nome de "Beco da Careca" por sete votos a favor e duas abstenções da parte dos senhores Adriano e Carlos Sousa da bancada do P.S.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta e sete minutos, da qual será lavrada a presente ata que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

O Presidente da Assembleia

[Assinatura]

O Primeiro Secretário

[Assinatura]

O Segundo Secretário

Cristina Eláudio